

DECLARAÇÃO.

Eu João Carlos Claro, na qualidade de representante legal, declaro que todos os efeitos e sob as penas da lei que a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMOR SEM FRONTEIRA, CNPJ N° 14.723.661/0001-50, declaro que a referida entidade não e qualificada como organização da Sociedade civil de interesse público (OSCIP) nos termos do Art. 18 da lei federal n° 9.790, de 1999.

Chapecó 13 de março de 2026


ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMOR SEM FRONTEIRA
PRÉSIDENTE